

EDITAL

N.º 18/2025

-----**RITA DO CARMO FORTUNATA BALBINO FREITAS COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:** -----

-----**FAZ SABER**, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na ***sessão extraordinária*** deste Órgão, realizada no dia **28/11/2025**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: ***Apreciação da Suspensão de Mandato pelo período de seis meses do Eleito pelo Partido Socialista, Rodrigo António Penetra Zacarias***: Foi devidamente autorizada a suspensão pelo período de seis meses do eleito Rodrigo Zacarias, tendo sido a mesma autorizada. -----

-----Ponto dois: ***Apreciação e aprovação da Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal, Mandato 2025-2029, realizada no dia 27 de outubro de 2025:*** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto três: ***12ª Modificação Orçamental 2025***: aprovado por maioria. -----

-----Ponto quatro: ***Fixação da Derrama a Liquidar em 2026***: aprovado por maioria. -----

-----Ponto cinco: ***Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – Fixação do valor para 2026***: aprovado por maioria. -----

-----Ponto seis: ***Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas a liquidar em 2026***: aprovado por maioria. -----

-----Ponto sete: ***Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Fixação da taxa para vigorar em 2026:*** aprovado por maioria. -----

-----Ponto oito: ***Autorização para a Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público, para a instalação de 25 postos de carregamento de baterias de veículos elétricos (PCVE), em locais públicos de acesso público no concelho de Odemira:*** aprovado por unanimidade. -----

-----Ponto nove: ***Aprovação definitiva do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira – Retificação:*** aprovado por maioria. -----

-----Ponto dez: ***Aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Gestão das Atividades Náuticas no Rio Mira e na Albufeira de Santa Clara:*** aprovado por unanimidade.

-----Ponto onze: ***Eleição de quatro Membros da Assembleia Municipal para integrarem a composição da Assembleia Intermunicipal da CIMAL, nos termos do art.º 83.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:*** por escrutínio secreto e após aplicação do método de Hondt foram eleito(a)s: Rita do Carmo Freitas Costa, Nuno Góis da Costa Nogueira, Telma Cristina Felizardo Guerreiro e Gonçalo Lourenço Palhinhas. -----

-----Ponto doze: ***Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (Efetivo e Suplente) para integrarem a composição do XXVII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P), nos termos da alínea a) do nº.2 do art.º 6º dos Estatutos daquela Associação:*** foram eleitos por escrutínio secreto o Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/Almograve, Manuel Jorge Teles Nunes Lopes (Efetivo) e a Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, Cláudia Patricia do Rosário Loução (Suplente). -----

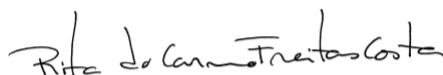
-----Ponto treze: ***Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das***

freguesias do concelho, para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação de Odemira, nos termos da alínea d) do art.º 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Odemira: foi eleito por escrutínio secreto o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Francisco Manuel Silva Martins. -----

-----Ponto catorze: **Regimento da Assembleia Municipal de Odemira – Quadriénio 2025-2029:** aprovado por unanimidade. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----



Presidente da Assembleia Municipal
Rita do Carmo Freitas Costa